

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Em razão da impugnação ao Edital protocolizada nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a abertura do referido processo licitatório, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação acerca dos termos impugnados. Publique-se.

Tubarão (SC), 26 de junho de 2015.

TANARA CIDADE DE SOUZA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORA-PRESIDENTE